



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	3
LICITAÇÕES.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024.....	4
HOMOLOGAÇÃO.....	4
PROCESSO Nº 08/2024.....	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024.....	5
JURÍDICO.....	5
LEI MUNICIPAL 1.747, DE 06 DE MARÇO DE 2024.....	5
“Altera a Lei Municipal 1727, de 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização de repasso ao CISLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Saúde da região dos Lagos do Sul de Minas) a fim de que se acabe a fila de exames e consultas eletivas no Município de Santana da Vargem e dá outras providências”.....	5
LEI MUNICIPAL 1.748, DE 06 DE MARÇO DE 2024.....	6
“Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial, no orçamento para o exercício 2024, para atender as despesas da manutenção do contrato de Rateio CISLAGOS e dá outras providências”.....	6
LEI MUNICIPAL 1.749, DE 06 DE MARÇO DE 2024.....	8
“Altera a Lei Municipal 1.343, de 28 de março de 2014 e dá outras providências”.....	8
PORTARIA Nº.022, DE 06 DE MARÇO DE 2024.....	10
“Dispõe sobre Exoneração do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde.”.....	10
PORTARIA Nº. 023, DE 06 DE MARÇO DE 2024.....	11
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO	11
PORTARIA Nº.024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.....	11
“Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde.”.....	11
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	12



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

TERMO DE POSSE.....	12
TERMO DE POSSE.....	14
TERMO DE POSSE.....	15
TERMO DE POSSE.....	16
TERMO DE POSSE.....	17
TERMO DE POSSE.....	18
TERMO DE POSSE.....	19
TERMO DE POSSE.....	21
TERMO DE POSSE.....	22
TERMO DE POSSE.....	23
TERMO DE POSSE.....	24
TERMO DE POSSE.....	25
TERMO DE POSSE.....	27
TERMO DE POSSE.....	28
TERMO DE POSSE.....	29
TERMO DE POSSE.....	30
TERMO DE POSSE.....	31
TERMO DE POSSE.....	33
TERMO DE POSSE.....	34
TERMO DE POSSE.....	35
TERMO DE POSSE.....	37
TERMO DE POSSE.....	38
TERMO DE POSSE.....	40
TERMO DE POSSE.....	41
TERMO DE POSSE.....	43
TERMO DE POSSE.....	45
TERMO DE POSSE.....	46
TERMO DE POSSE.....	48
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	50
PODER LEGISLATIVO.....	50
PORTARIA Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2024.....	50



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

<i>“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviço especializado em abastecimento de água e esgotamento sanitário ”</i> .....	50
PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2024.....	51
<i>“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internet ”</i> .....	51
PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2024.....	52
<i>“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica”</i> .....	52
PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2024.....	53
<i>“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviço especializado na disponibilização de licença de uso de sistema digital para automatizar os processos de compras e contratos”</i> .....	53
PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2024.....	53
<i>“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição/contratação de e empresa especializada na prestação dos Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local fixo-fixo e fixo-móvel, intraoperadora e extraoperadora e de longa distância nacional fixo-fixo e fixo-móvel, intraoperadora e extraoperadora (LDN) ”</i> .....	54
PORTARIA Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2024.....	54
<i>“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”</i> .....	55
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.....	55

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

**Objeto:** “Aquisição de Grades de Isolamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo”.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** BH SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.610.183/0001-77, com sede a Rua Márcia Regina Maldonado, n.º 211, bairro Jardim Santa Antonieta, na cidade de Marília, Estado de São Paulo (SP), CEP 17512-140

**Valor da contratação:** R\$34.599,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais).

**Vigência:** 05/03/2024 a 05/05/2024.

### HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 08/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo Licitatório nº 08/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em impressoras e copiadoras acompanhado de reposição/substituição de peças originais e/ou compatíveis com o equipamento, sendo vencedor o licitante:

- DAVISON FLAUSINO FERREIRA 08388079689 CNPJ: 40.580.861/0001-00

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

José Elias Figueiredo  
Autoridade Competente



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **06/2024** – Processo Licitatório nº **22/2024**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmitex, self service e afins para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **08/03/2024** a partir das 08h00min com término no dia **20/03/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **20/03/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## JURÍDICO

### LEI MUNICIPAL 1.747, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

*“Altera a Lei Municipal 1727, de 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a autorização de repasse ao CISLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Saúde da região dos Lagos do Sul de Minas) a fim de que se acabe a fila de exames e consultas eletivas no Município de Santana da Vargem e dá outras providências”.*

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. O artigo 1º da Lei Municipal 1.727, de 06 de Dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

“**Art.1º** – Autoriza o Município de Santana da Vargem a repassar o valor de R\$ 57.333,33 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta três reais e trinta e três centavos) à Cislagos (Consórcio Intermunicipal de Saúde da região dos Lagos do Sul de Minas).”

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 06 de março de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **LEI MUNICIPAL 1.748, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

“**Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial, no orçamento para o exercício 2024, para atender as despesas da manutenção do contrato de Rateio CISLAGOS e dá outras providências**”.

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a crescer na atividade 2309 – manutenção contrato rateio – CISLAGOS, contida no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.663, de 29 de Dezembro de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.693, de 04 de julho de 2023, o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos em manutenção de contrato de rateio
----------	--



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2024	2025	2026	
2309-Manutenção Contrato Rateio - CISLAGOS	Ações no sentido de melhorias na atenção básica.	100%	população	130.000,00	130.000,00	130.000,00	

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação parcial, no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743, de 29 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade	071	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE					
Função	10	SAÚDE					
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR					
Projeto/atividade	<b>2309</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO - CISLAGOS</b>					
Elemento/valor	317170	Pessoal e Encargos - Rateio pela Participação em Cons. Público				R\$ 11.388,00	
Elemento/valor	337170	Outras Despesas Correntes – Rateio pela Participação em Cons. Público				R\$ 111.410,00	
Elemento/valor	447170	Investimentos – Rateio pela Participação em Consórcio Público				R\$ 7.202,00	
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 130.000,00</b>	

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei, os provenientes de anulação parcial, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), anulados na seguinte dotação orçamentária.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

02.071.10.302.1003.0014.337041	Contribuições	R\$ 130.000,00
--------------------------------	---------------	----------------

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 06 de março de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## LEI MUNICIPAL 1.749, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

*“Altera a Lei Municipal 1.343, de 28 de março de 2014 e dá outras providências”*

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Os incisos II e III do art.1º, da Lei Municipal nº.1.343, de 28 de março de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º...”

**II – R\$ 200,00 (duzentos reais) de auxílio para os estudantes que se deslocam para a cidade de Campos Gerais – MG;**

**III – R\$ 200,00 (duzentos reais) de auxílio para os estudantes que se deslocam para as cidades de Coqueiral, Três Pontas e Boa Esperança.**

Art.2º. Fica acrescido o art.7-C, da Lei Municipal 1.343, de 28 de março de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

“Art.7-C. Na impossibilidade da concessão do transporte estudantil diretamente pelo Poder Executivo Municipal, o qual alude o art.7-A da Lei Municipal 1.343, de 28 de março de 2014, será concedido o auxílio transporte para os estudantes contemplados pelo artigo anterior, ficando dispensados do cumprimento dos requisitos dispostos nos incisos I, V e VII, do artigo 2º e incisos II e III do artigo 3º, bem como do preenchimento do questionário previsto no §1º do art. 2º”.

“§1º. A dispensa do preenchimento do questionário na hipótese prevista no *caput* não isenta o candidato ao benefício, da necessidade de preencher a ficha de inscrição e de cumprir os demais requisitos exigidos nesta Lei para concessão do auxílio”.

“§2º. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o candidato ao benefício, ao preencher o Formulário de Inscrição, ficará dispensado de apresentar os documentos previstos no §1º, inciso I, alíneas “c”, “e”, “f” e “g” do art. 2º desta Lei”.

“§3º. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o procedimento e critérios previstos no art. 4º desta Lei não serão aplicados à concessão do benefício”.

Art.3º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela seguinte dotação 02.000.02.061.12.363.1204.2099, elemento de despesa nº.3.3.90.18.00, ficha financeira nº.187.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o 1º de fevereiro de 2024 e cessando os seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 06 de março de 2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº.022, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre Exoneração do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde.”*

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o sr. Paulo Ricardo Correa, do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da vargem/MG, de 06 de Março de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## PORTARIA Nº. 023, DE 06 DE MARÇO DE 2024

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, nível CC1, o Sr. Paulo Ricardo Corrêa, CPF nº 083.208.476-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 06 de março de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº.024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

*“Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado de  
Subsecretário Municipal de Saúde.”*

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a sra. Elisa Alvarenga Santos, ao cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da vargem/MG, de 06 de março de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

**Elisa Alvarenga Santos**, nomeada para o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a portaria nº.024/2024, de 06 de março de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, 06 de março de 2024.

**Elisa Alvarenga Santos**  
Nomeado

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Amanda Eugênio Carvalho

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

**Classificação:** 25º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Amanda Eugênio Carvalho**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Amanda Eugênio Carvalho**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Ana Flávia De Lima Andrade

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 9º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Ana Flávia De Lima Andrade**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

---

Ana Flávia De Lima Andrade

---

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

**Nome:** Bruna Raymundo Da Silva

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 10º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Bruna Raymundo Da Silva**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de in acumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

•

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Bruna Raymundo Da Silva**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Caio Machado Rosa

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 8º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Caio Machado Rosa**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

Caio Machado Rosa

---

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome: Cleber Moraes da Silva**

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 28º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Cleber Moraes da Silva**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Cleber Morais da Silva**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome: Elaine Cristina Marcelino**

**Cargo ou Função: Assistente Administrativo**

**Classificação: 29º lugar**

**Carga Horária: 40 horas semanais**

**Está sob o Regime de Tempo Integral? ( ) Sim (X) Não.**

**Com dedicação Exclusiva? ( ) Sim (X) Não**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Elaine Cristina Marcelino**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Elaine Cristina Marcelino**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Ellen De Paula Castro

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 7º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Ellen De Paula Castro**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;
- 

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Ellen De Paula Castro**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Igor Alves Silva Batista

Cargo ou Função: Assistente Administrativo

Classificação: 24º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? ( ) Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Igor Alves Silva Batista**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Igor Alves Silva Batista**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** João Emanuel Eduardo Rafael

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 6º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **João Emanuel Eduardo Rafael**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**João Emanuel Eduardo Rafael**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Maria Eduarda De Brito Freitas

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 21º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Maria Eduarda De Brito Freitas**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;
- 

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Maria Eduarda De Brito Freitas**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## ***TERMO DE POSSE***

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Natyele Aparecida da Silva

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 3º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Natyele Aparecida da Silva**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

Natyele Aparecida da Silva

---

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Pricila Fabiana Da Silva

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 22º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Pricila Fabiana Da Silva**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Pricila Fabiana Da Silva**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

**Nome:** Rubens Alves Lino

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 23º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Rubens Alves Lino**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

---

Rubens Alves Lino

---

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Sara Veríssimo Souza

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 12º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Sara Veríssimo Souza**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

Sara Veríssimo Souza

---

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Vivyan De Ávila

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 20º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Vivyan De Ávila**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

Vivyan De Ávila

---

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Ysadorah Christine Rezende Da Silva

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 5º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Ysadorah Christine Rezende Da Silva**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Ysadorah Christine Rezende Da Silva**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## ***TERMO DE POSSE***

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Ana Luiza da Silva

**Cargo ou Função:** Assistente de Recursos Humanos

**Classificação:** 2º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Ana Luiza da Silva**, no cargo efetivo de **Assistente de Recursos Humanos**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão de Pessoas, Introdução aos Métodos Administrativos,
- Rotinas do Departamento de Pessoal, QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.
- Introdução e Noções Básicas de Administração Pública.
- As necessidades públicas e serviços públicos, elementos, características, categorias, grupos econômicos públicos.
- A administração pública e seus momentos: a organização, a gestão pública. A organização pública; o organismo direto, o indireto e o auxiliar.
- O organismo político - constitucional e o organismo administrativo. O comando, a coordenação e o sistema de controle (interno e externo) da atividade administrativa.
- A gestão pública nos seus vários aspectos. O exercício e o período administrativo. Ética Profissional.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

---

Ana Luiza da Silva

---

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Rafael Pereira Vasconcelos

Cargo ou Função: Digitalizador

Classificação: 1º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? ( ) Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Rafael Pereira Vasconcelos**, no cargo efetivo de **Digitalizador**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de incompatibilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Realizar tratamento de imagens;
- Organizar os documentos que digitaliza;
- Preservar a integridade dos dados; Efetivar a digitalização dos documentos solicitados enviando-os para o local solicitado.
- Operar com expertise o equipamento utilizado na digitalização.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Criar um sistema de backup da documentação que digitaliza.
- Exercer outras atividades compatíveis com o cargo, desde que não sejam atribuições de outros cargos.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Rafael Pereira Vasconcelos**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Hiram Fadel Ferreira

**Cargo ou Função:** Fiscal de Tributação

**Classificação:** 1º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Hiram Fadel Ferreira**, no cargo efetivo de **Fiscal de Tributação**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

Fazer cumprir a legislação municipal relativa a tributos, mediante: Fiscalização e orientação permanente;

Lavratura de auto de infração e imposição de multas;

Cumprimento de diligências; Informações e requerimentos de acordo com normas e procedimentos do setor;

Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de acordo com legislação pertinente; Colaborar no planejamento e programação das atividades de fiscalização;

Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e eficácia da ação fiscalizadora; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;

Executar atividades relacionadas ao cargo.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Hiram Fadel Ferreira**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Fernanda Aparecida Barros

**Cargo ou Função:** Professor

**Classificação:** 4º lugar



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

**Carga Horária:** 24 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Fernanda Aparecida Barros**, no cargo efetivo de **Professor**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos, horas-aula estabelecidas e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou direção da escola;
- Preencher os diários de classe e fichas individuais dos alunos corretamente; Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e SMEC;
- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar da Avaliação de Desempenho para fins de carreira.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

---

**Fernanda Aparecida Barros**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Jessika Cristina Siqueira Pereira

**Cargo ou Função:** Professor

**Classificação:** 3º lugar

**Carga Horária:** 24 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Jessika Cristina Siqueira Pereira**, no cargo efetivo de **Professor**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos, horas-aula estabelecidas e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou direção da escola;
- Preencher os diários de classe e fichas individuais dos alunos corretamente; Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e SMEC;
- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar da Avaliação de Desempenho para fins de carreira.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

Jessika Cristina Siqueira Pereira

---

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Paula Mesquita Figueiredo

**Cargo ou Função:** Professor

**Classificação:** 5º lugar

**Carga Horária:** 24 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Paula Mesquita Figueiredo**, no cargo efetivo de **Professor**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos, horas-aula estabelecidas e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou direção da escola;
- Preencher os diários de classe e fichas individuais dos alunos corretamente; Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e SMEC;
- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar da Avaliação de Desempenho para fins de carreira.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Paula Mesquita Figueiredo**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

**Nome:** Renata Alves Pereira

**Cargo ou Função:** Professor

**Classificação:** 2º lugar

**Carga Horária:** 24 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Renata Alves Pereira**, no cargo efetivo de **Professor**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos, horas-aula estabelecidas e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou direção da escola;
- Preencher os diários de classe e fichas individuais dos alunos corretamente; Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e SMEC;
- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar da Avaliação de Desempenho para fins de carreira.





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Renata Alves Pereira**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Isabel de Fatima da Silva

**Cargo ou Função:** Professor de Educação Física

**Classificação:** 1º lugar

**Carga Horária:** 24 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Isabel de Fatima da Silva**, no cargo efetivo de **Professor de Educação Física**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Ministar aulas de forma a cumprir o programa de conteúdos das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Participar da elaboração e/ou realimentação do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino;
- Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos; Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula;
- Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo de ensino e aprendizagem;
- Participar de reuniões e eventos da unidade escolar;
- Propor, executar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento;
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie dos conteúdos da série em que se encontra;
- Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula;
- Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando;
- Manter os pais informados do rendimento e desenvolvimento escolar e motor dos filhos; Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho.
- Manter a pontualidade e assiduidade, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e as normas do regimento interno da unidade;
- Orientar, planejar e acompanhar a prática de exercícios físicos dos alunos;
- Aplicar atividades físicas que estimulam a coordenação motora dos alunos e a vivência esportiva; Executar outras atividades inerentes ao cargo.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

Isabel de Fatima da Silva

---

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

## TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

**Nome:** Gilmara Naves Marcondes

**Cargo ou Função:** Professor de Educação Infantil

**Classificação:** 6º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Gilmara Naves Marcondes Goulart**, no cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade Educativa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Dialogar com seus pares sobre as práticas cotidianas, a fim de garantir a continuidade nos fazeres educativos;
- Executar as ações de cuidado (saúde, higiene e alimentação), observando e orientando para que todas as necessidades sejam atendidas nas diferentes idades;
- Higienizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro, por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.
- Respeitar a criança como sujeita do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas; Participar de cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Preencher os diários de presença e fichas individuais das crianças corretamente;
- Contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;
- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Gilmara Naves Marcondes Goulart**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Yasmin Araujo Diniz

Cargo ou Função: Professor de Educação Infantil

Classificação: 1º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? ( ) Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Yasmin Araujo Diniz**, no cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade Educativa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;
- Dialogar com seus pares sobre as práticas cotidianas, a fim de garantir a continuidade nos fazeres educativos;
- Executar as ações de cuidado (saúde, higiene e alimentação), observando e orientando para que todas as necessidades sejam atendidas nas diferentes idades;
- Higienizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro, por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Respeitar a criança como sujeita do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas; Participar de cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Preencher os diários de presença e fichas individuais das crianças corretamente;
- Contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;
- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Yasmin Araujo Diniz**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Detiane de Paula Silva Castro

**Cargo ou Função:** Professor de Educação Infantil

**Classificação:** 2º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Detiane de Paula Silva Castro**, no cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade Educativa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;
- Dialogar com seus pares sobre as práticas cotidianas, a fim de garantir a continuidade nos fazeres educativos;
- Executar as ações de cuidado (saúde, higiene e alimentação), observando e orientando para que todas as necessidades sejam atendidas nas diferentes idades;
- Higienizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro, por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.
- Respeitar a criança como sujeita do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas; Participar de cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Preencher os diários de presença e fichas individuais das crianças corretamente;
- Contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Detiane de Paula Silva Castro**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## *TERMO DE POSSE*

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Simone Aparecida de Faria Oliveira

**Cargo ou Função:** Professor de Educação Infantil

**Classificação:** 4º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Está sob o Regime de Tempo Integral?** ( ) Sim (X) Não.

**Com dedicação Exclusiva?** ( ) Sim (X) Não

No dia 06 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Simone Aparecida de Faria Oliveira**, no cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade Educativa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;
- Dialogar com seus pares sobre as práticas cotidianas, a fim de garantir a continuidade nos fazeres educativos;
- Executar as ações de cuidado (saúde, higiene e alimentação), observando e orientando para que todas as necessidades sejam atendidas nas diferentes idades;
- Higienizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro, por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.
- Respeitar a criança como sujeita do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas; Participar de cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Preencher os diários de presença e fichas individuais das crianças corretamente;
- Contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;
- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

---

**Simone Aparecida de Faria Oliveira**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O Município de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, por intermédio do Prefeito Municipal, José Elias Figueiredo, em cumprimento a disposição contida no artigo 19, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

O Senhor, Gabriel de Paula Oliveira possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de agente político de Secretário Municipal de Obras.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

## PODER LEGISLATIVO

### ANEXO II

### PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

### PORTARIA Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2024

*“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviço especializado em abastecimento de água e esgotamento sanitário ”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de serviço especializado em abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma contínua para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024.

---

**Maria Aparecida de Araújo Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

## ANEXO II

### PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

#### PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2024

*“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internet ”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internet.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024 .



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

---

**Maria Aparecida de Araújo Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

## ANEXO II

### PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

#### PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2024

*“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024.

---

**Maria Aparecida de Araújo Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

## ANEXO II

### PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

## PORTARIA Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2024

*“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviço especializado na disponibilização de licença de uso de sistema digital para automatizar os processos de compras e contratos”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para contratação de serviços para disponibilização de sistema digital para realização de licitação, compras diretas e comunicação com o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024.

---

**Maria Aparecida de Araújo Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

## ANEXO II

## PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

## PORTARIA Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2024



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

*“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição/contratação de e empresa especializada na prestação dos Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local fixo-fixo e fixo-móvel, intraoperadora e extraoperadora e de longa distância nacional fixo-fixo e fixo-móvel, intraoperadora e extraoperadora (LDN) ”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de e empresa especializada na prestação dos Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local fixo-fixo e fixo-móvel, intraoperadora e extraoperadora e de longa distância nacional fixo-fixo e fixo-móvel, intraoperadora e extraoperadora (LDN).

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024.

---

**Maria Aparecida de Araújo Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

**ANEXO II**

**PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO**

**PORTARIA Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2024**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

*“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”*

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento, para ministrar o curso “Regras do Processo Legislativo, Dúvidas de Rotinas das Câmaras Municipais”.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024.

---

**Maria Aparecida de Araújo Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

## ANEXO VIII

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Com base no do Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representada pela presidente da Câmara, torna público que tem interesse na contratação: *de empresa especializada em capacitação e treinamento*, para ministrar curso com o tema: Regras do processo legislativo e dúvidas de rotinas nas câmaras municipais, nos dias 12, 13, 14 e 15, na cidade de Belo Horizonte, MG, conforme Termo de Referência disponível no link



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160

quarta-feira, 06 de março de 2024

<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/001-processo-curso/001-processo-curso> ou na sede da Câmara Municipal.

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

**Maria Aparecida de Araújo Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Departamento de Recursos Humanos:** Giovana Pereira Vasconcelos

**Conteudista Poder Legislativo:** Maria Aparecida de Araújo Reis

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa